

L I D O
Em. 08/11/2016
Thayane 70154
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº RQ 2134 /2016 DE 2016
(Autoria: Deputado Prof. Israel Batista)

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 2134/2016
Folha Nº 01/367

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no Artigo 40, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento do presente requerimento de informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com a finalidade de fornecer dados acerca dos valores relacionados as dívidas oriundas dos contratos de prestação de serviço de transporte escolar, em especial:

- 1) Total dos valores empenhados nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016;
- 2) Total dos valores empenhados e não pagos até o dia 31 de dezembro de cada um dos exercícios acima enumerados;
- 3) Informações acerca da alegação de que os servidores da SEEDF desautorizam a emissão das notas fiscais de serviços no período previsto em contrato, com vistas a evitar a mora contratual da Administração e a justa suspensão do serviço na forma do art. 78, inciso XV, da Lei nº 8.666/1993.

JUSTIFICAÇÃO

A mídia tem divulgado diversas notícias acerca de nova paralisação do serviço de transporte escolar do Distrito Federal por falta de pagamento dos prestadores de serviços.

Segundo a Associação das Empresas de Transporte Escolar de Brasília (Asseteb), a dívida acumulada das empresas chega a R\$ 40 milhões e se arrasta desde 2014.

Os dados são contraditados pela SEEDF que alega que a dívida no período é inferior ao alegado pelos prestadores de serviços e chega ao montante de R\$ 19,5 milhões no período.

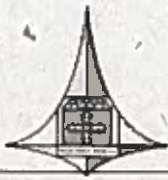
As prestadoras de serviço operam com 700 veículos e empregam cerca de 1600 pessoas entre motoristas e monitores e transportam cerca de 60 mil alunos todos os dias.

A ausência de transporte configura um prejuízo incalculável ao cotidiano escolar desses alunos prejudicados pela ausência injustificada no pagamento dos serviços de transporte escolar.

Nesse sentido, para que sejam tomadas providências objetivas no sentido de impedir a suspensão desse serviço essencial, resta necessário conhecer e tornar público o montante devido em razão das divergências dos valores apontados pela Associação das empresas e pela SEEDF.

O conhecimento desses valores permitirá a intervenção do Poder Legislativo no sentido de ver cumprida a Constituição e a Lei Orgânica do Distrito

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recabi em 08/11/2016
Assinatura Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado **Prof. Israel Batista**

Federal com vistas a garantir que os alunos da rede pública frequentem regularmente suas unidades escolares.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Prof. Israel Batista
Deputado Distrital – PV

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 21341/2016


Folha Nº 02 de 1306

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.134/16.

Autoria: Deputado (a) Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/11/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
NR Nº 2134/16/16
Folha Nº 03 BCTE